

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS PODER LEGISLATIVO

APROVADO

2 1 FEV. 2019

APROVADO

A Little Little

INDICAÇÃO: Nº 004/2019.

Exm° Sr° Presidente,

Senhores vereadores,

O vereador Vice-Presidente **Armando Rosemberto Mattos Teixeira**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitarem ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que disponibilize a colocação de "braços de iluminação pública" para a travessa localizada ao lado do Campo do Boa União Futebol Clube em Fazenda do Campo.

JUSTIFICATIVA:

Destaco sobre a extrema necessidade de se disponibilizar estes "braços de luz" a modo de sanar os problemas enfrentados pelos moradores da localidade em síntese, em virtude da falta desta iluminação. Salienta-se ainda que esses "braços de luz" se destacam e se fazem necessários devido ao alcance abrangidos pelos mesmos, levando assim a luminosidade há um espaço bem maior, do que por exemplo se colocasse apenas uma lâmpada em um poste/haste.

Informo ainda que com a colocação destes "braços de luz", além dos benefícios já elencados, podese destacar ainda que trará mais segurança as instalações que funcionam no local indicado, bem como vem para trazer mais segurança aos moradores de Fazenda do Campo e aos demais que usam desta travessa para chegarem aos seus lugares preteridos.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras (RJ), 21 de fevereiro de 2019.

Armando Rosemberto Mattos Teixeira

Vereador Proponente